



atualização: 08/04/2019

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 48

"OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO INTEMPESTIVOS, NÃO INTERROMPEM O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. <u>2001.146.00008</u>. JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

(VER: PRAZO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 52

NOVA REDAÇÃO - "INEXISTE OMISSÃO A SANAR ATRAVÉS DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, QUANDO A DECISÃO DEIXAR DE ENFRENTAR ARGUMENTOS QUE NÃO SÃO CAPAZES DE INFIRMAR A CONCLUSÃO ADOTADA PELO JULGADOR."

Referência: Processo Administrativo nº <u>0021798-56.2016.8.19.0000</u> – Julgamento em 03/07/2017 – Relator: Desembargador Camilo Ribeiro Rulière. Votação por maioria.

REDAÇÃO ANTERIOR - "INEXISTE OMISSÃO A SANAR ATRAVÉS DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, QUANDO O ACÓRDÃO NÃO ENFRENTOU TODAS AS QUESTÕES ARGÜIDAS PELAS PARTES, DESDE QUE UMA DELAS TENHA SIDO SUFICIENTE PARA O JULGAMENTO DO RECURSO."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. <u>2001.146.00008</u>. JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 170

"CONFIGURA INTUITO PROTELATÓRIO A REEDIÇÃO, NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DAS TESES ADUZIDAS AO LONGO DO PROCESSO QUE CONSTITUAM OBJETO DE OUTRO RECURSO, SEM CARACTERIZAR PONTO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA."

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

Data de atualização: 08/04/2019

página 1 de 6

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. <u>0014101-57.2011.8.19.0000</u> - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: INTUITO PROTELATÓRIO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 171

VERBETE SUMULAR CANCELADO

Processo administrativo nº 0037970-73.2016.8.19.0000. Julgamento em 11/09/2017 (acórdão publicado em 22/09/2016)

"OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PODEM SER INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DO JUIZ E MONOCRÁTICAS DO RELATOR."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. <u>0014101-57.2011.8.19.0000</u> - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, A PARTIR DA DATA DA VIGÊNCIA DO <u>CÓDIGO DE PROCESSO</u> <u>CIVIL DE 2015</u>, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO №. <u>0037970-73.2016.8.19.0000</u>. JULGAMENTO EM 11/09/2017. RELATOR: DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA. VOTAÇÃO UNÂNIME. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 22/09/2017.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 172

"A CONTRADIÇÃO, PARA ENSEJAR A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DEVE ESTAR CONTIDA NO PRÓPRIO CONTEÚDO DA DECISÃO EMBARGADA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. $\underline{0014101-57.2011.8.19.0000}$ - JULGAMENTO EM $\underline{22/11//2010}$ - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 173

"SÃO PROTELATÓRIOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM A PRÉVIA DISCUSSÃO DAS PARTES SOBRE A QUESTÃO FEDERAL OU CONSTITUCIONAL OMITIDA NA DECISÃO EMBARGADA, SALVO SE CONTIDA NO ARESTO IMPUGNADO OU CONFIGURAR MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. <u>0014101-57.2011.8.19.0000</u> - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: NATUREZA PROTELATÓRIA)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

SUMULA TJ Nº 238

NOVA REDAÇÃO - "CONSIDERAM-SE PROTELATÓRIOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SEM O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 1021, § 4º, DO CPC."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036741-78.2016.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 16/10/2017 - RELATOR: DESEMBARGADOR ADRIANO CELSO GUIMARÃES. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. VERBETE SUMULAR REVISADO (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 08/01/2018).

REDAÇÃO ANTERIOR - "CONSIDERAM-SE PROTELATÓRIOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SEM O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. <u>0014101-57.2011.8.19.0000</u> - JULGAMENTO EM 30/05//2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR SIDNEY HARTUNG. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: MULTA, RECURSO PROTELATÓRIO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SUMULA TJ Nº 239

"AO RELATOR QUE PROLATA DECISÃO MONOCRÁTICA COMPETE JULGAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE LHE SÃO OPOSTOS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. <u>0014119-78.2011.8.19.0000</u> - JULGAMENTO EM 30/05//2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR SIDNEY HARTUNG. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: DECISÃO MONOCRÁTICA)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 98

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MANIFESTADOS COM NOTORIO PROPOSITO DE PREQUESTIONAMENTO NÃO TEM CARATER PROTELATORIO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 211

INADMISSÍVEL RECURSO ESPECIAL QUANTO À QUESTÃO QUE, A DESPEITO DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NÃO FOI APRECIADA PELO TRIBUNAL A QUO.

(VER: RECURSO ESPECIAL)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 418

É INADMISSÍVEL O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO ANTES DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM POSTERIOR RATIFICAÇÃO.

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

(VER: RECURSO ESPECIAL)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 579

NÃO É NECESSÁRIO RATIFICAR O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA PENDÊNCIA DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO INALTERADO O RESULTADO ANTERIOR.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO - AVISO TJ Nº 27

91- CONSIDERAM-SE PROTELATÓRIOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SEM O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC.

JUSTIFICATIVA: O ART. 557, § 2º, DO CPC, ESTABELECE MULTA PARA OS CASOS DE MANIFESTA INADMISSIBILIDADE DO AGRAVO INTERNO E DE DEDUÇÃO DE TESE **MANIFESTAMENTE** INFUNDADA. REFERIDO **DISPOSITIVO** CONDICIONA INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER RECURSO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DA MULTA. COMO OS EMBARGOS OSTENTAM NATUREZA RECURSAL, ELES SE SUBMETEM ÀQUELA REGRA, DOTADA DE TAL OBVIEDADE, QUE EVIDENCIA O ESPÍRITO PROTELATÓRIO DO EMBARGANTE, QUANDO DEIXA DE RECOLHER A MULTA E SE APROVEITA DO EFEITO INTERRUPTIVO DO RECURSO PARA PROCRASTINAR, POIS, COMO SE SABE, AQUELE EFEITO SÓ NÃO SE PRODUZ NA HIPÓTESE DE INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS. ASSIM, NÃO RECOLHIDA MULTA MENCIONADA, O RECURSO NÃO SERÁ ADMITIDO, COMO TAMBÉM INCIDIRÁ A MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.

PRECEDENTES: <u>0014861-40.2010.8.19.0000</u>, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 08/06/2010; 0001452-93.2009.8.19.0044, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 23/02/2011.

(VER: MULTA, RECURSO)

92- AO RELATOR QUE PROLATA DECISÃO MONOCRÁTICA COMPETE JULGAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE LHE SÃO OPOSTOS.

JUSTIFICATIVA: MALGRADO O ART. 537, DO CPC, DISPOR QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SERÃO POSTOS EM MESA, A DECISÃO EMBARGADA É MONOCRÁTICA, DAÍ POR QUE O JULGAMENTO DAQUELES DEVE SER FEITO PELO RELATOR, PRESERVANDO-SE AO EMBARGANTE A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO INTERNO, DE ACORDO COM O COMANDO DO ART. 557, DO CPC.

PRECEDENTES: <u>0036764-36.2007.8.19.0001</u>, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 17/12/2009; 0089380-85.2007.8.19.0001, TJERJ, 5ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 1º/12/2009.

(VER: RECURSO)

AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011

ENUNCIADO - AVISO TJ Nº 94

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

80- CONFIGURA INTUITO PROTELATÓRIO A REEDIÇÃO, NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DAS TESES ADUZIDAS AO LONGO DO PROCESSO QUE CONSTITUAM OBJETO DE OUTRO RECURSO, SEM CARACTERIZAR PONTO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA.

PRECEDENTES: <u>0059043-50.2006.8.19.0001</u>, TJERJ, 18^a C. CÍVEL, JULGADO EM 13/07/2010; <u>0135540-37.2008.8.19.0001</u>; <u>0017886-30.2002.8.19.0004</u>, TJERJ, 18^a C. CÍVEL, JULGADO EM 14/10/2008; <u>0125101-98.2007.8.19.0001</u>, TJERJ, 2^a C. CÍVEL, JULGADO EM 21/10/2009.

(VER: RECURSO)

81- OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PODEM SER INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DO JUIZ E MONOCRÁTICAS DO RELATOR.

PRECEDENTES: <u>0003504-34.2008.8.19.0000</u>, TJERJ, 13^a C. CÍVEL, JULGADO EM 02/04/2008; 0039789-89.2009.8.19.0000, TJERJ, 16^a C. CÍVEL, JULGADO EM 12/01/2010.

82- A CONTRADIÇÃO, PARA ENSEJAR A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DEVE ESTAR CONTIDA NO PRÓPRIO CONTEÚDO DA DECISÃO EMBARGADA.

PRECEDENTES: <u>0070739-88.2003.8.19.0001</u>, TJERJ, 2^a C. CÍVEL, JULGADO EM 11/11/2009; <u>0216373-42.2008.8.19.0001</u>, 2^a C. CÍVEL, JULGADO EM 28/04/10; 0011501-46.2005.8.19.0203, TJERJ, 3^a C. CÍVEL, JULGADO EM 21/07/2010.

83- SÃO PROTELATÓRIOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM A PRÉVIA DISCUSSÃO DAS PARTES SOBRE A QUESTÃO FEDERAL OU CONSTITUCIONAL OMITIDA NA DECISÃO EMBARGADA, SALVO SE CONTIDA NO ARESTO IMPUGNADO OU CONFIGURAR MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA.

PRECEDENTES: <u>0187141-34.1998.8.19.0001</u>, TJERJ, 15^a C. CÍVEL, JULGADO EM 17/06/2010; 0015675-30.2002.8.19.0001, TJERJ, 9^a C. CÍVEL, JULGADO EM 16/03/2010.

AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010

ENUNCIADO - ATO TJ Nº SN 12

ENUNCIADO 63 - CONTRA DECISÕES DAS TURMAS RECURSAIS SÃO CABÍVEIS SOMENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

(VER: RECURSO EXTRAORDINÁRIO)

ENUNCIADO 125 - NOS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO SÃO CABÍVEIS EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO OU SÚMULA NA HIPÓTESE DO ART. 46 DA LEI № 9.099/1995, COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE PREQUESTIONAMENTO, PARA FINS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).

(VER: <u>JUIZADOS ESPECIAIS</u>, <u>RECURSO EXTRAORDINÁRIO</u>)

ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010

ENUNCIADO - AVISO TJ Nº 23

11.10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

NO CASO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A DECISÃO PODERÁ SER PROFERIDA PELO MAGISTRADO EM EXERCÍCIO NO JUÍZO EM QUE TRAMITA O PROCESSO, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE VINCULAÇÃO.

(VER: JUIZADOS ESPECIAIS)

11.10.1 - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA SENTENÇA OU ACÓRDÃO, QUANDO MERAMENTE PROTELATÓRIOS, CARACTERIZAM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, ENSEJANDO A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SEM PREJUÍZO DA MULTA PREVISTA NO ART. 18, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

(VER: <u>CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA</u>, <u>HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</u>, <u>JUIZADOS ESPECIAIS</u>, LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MULTA)

AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br